



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
BIOTECNOLOGIA EM MEDICINA REGENERATIVA
E QUÍMICA MEDICINAL – PPGB-MRQM



ALTERAÇÃO DAS NORMAS INTERNAS PARA REALIZAÇÃO DOS SEMINÁRIOS GERAIS DE PÓS-GRADUAÇÃO (S.G.P.G) DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA EM MEDICINA REGENERATIVA E QUÍMICA MEDICINAL DA UNIVERSIDADE DE ARARAQUARA - UNIARA, APROVADAS PELO CONSELHO DO PROGRAMA EM REUNIÃO DE 11/08/2017.

Alterações nas Normas aprovada pelo Conselho em reunião de 10/08/2018.

I – DOS OBJETIVOS:

Os S.G.P.G. têm como objetivo principal a ampliação do conhecimento dos alunos na área de Biotecnologia com uma maior integração científica dos corpos discente e docente do Programa.

II – DA REALIZAÇÃO:

Os S.G.P.G. serão realizados semanalmente e apresentados por alunos deste Programa de Pós-Graduação e por docentes e pesquisadores especialmente convidados, da Universidade de Araraquara e de outras Instituições pela Coordenação dos Seminários Gerais, sem prejuízo das sugestões do Conselho do Programa.

Cada aluno regular do Curso de Doutorado deverá proferir DOIS (02) Seminários, no período em que se encontra matriculado no programa.

III – DA MATRÍCULA E FREQUÊNCIA:

A matrícula nos S.G.P.G. será realizada automaticamente pela Secretaria do PPGB-MRQM a cada semestre até que o aluno tenha completado o número de Seminários Gerais exigidos.

Serão atribuídos 03 (três) créditos ao aluno que completar a frequência mínima nos S.G.P.G, que serão computados como atividades complementares.

Validação:

Até o prazo do Exame de Qualificação: ME: 18m – 25 seminários

DO: 36m – 45 seminários

IV – DO TEMA:

O tema do S.G. apresentado deverá estar relacionado ao tema do projeto de pesquisa do aluno, ter caráter “geral” e recomenda-se a apresentação de dados e/ou resultados, mesmo que parciais, da tese.

O aluno deverá encaminhar para o e-mail secpgbio@uniara.com.br o tema juntamente com um resumo do seu seminário, na sexta-feira anterior a semana em que ele irá proferir o seu S.G.



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO
BIOTECNOLOGIA EM MEDICINA REGENERATIVA
E QUÍMICA MEDICINAL – PPGB-MRQM



IV – DA COORDENAÇÃO:

O Coordenador e o Subcoordenador dos S.G.P.G. devem ser indicados pelo Conselho do Programa, entre os docentes permanentes do Programa de Pós-Graduação, e os mandatos serão de 01 (um) ano.

Ao término do mandato o Subcoordenador deverá assumir a função de Coordenador.

A Coordenação deverá elaborar um calendário dos seminários para cada semestre.

Esta Normas Internas entra em vigor para os alunos que ingressarem no ano de 2019.